

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### Ata da Sessão de recebimento e julgamento dos envelopes

contendo "Documentos para Habilitação" referentes à Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – PR. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min (quatorze horas) na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – Pr, em sessão pública realizada sob a presidência do Sr. Marcelo Junior Ferreira Soares, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para proceder o recebimento e julgamento dos envelopes contendo a documentação dos licitantes, em atendimento ao Edital de Tomada de Preços nº 001/2023 cujo objeto é: TOMADA DE PREÇO para contratação de empresa especializada para realização de ampliação de 1200 metros de rede iluminação pública, dentro do perímetro urbano, na Rodovia Pr-473 De Cruzeiro Do Iguaçu conforme projetos e memoriais-anexos. As luminárias de LED serão fornecidas pelo município. Para que conste as empresas Rafael Zabol Korlikoski Eireli Cujo Cnpj: 10.353.532/0001-66, Vaniz J. G.Lo Cujo Cnpj:01.324.865/0001-76 e Paulo Adalberto Fucks Da Veiga Junior Eireli Cujo Cnpj: 16.491.457/0001-86 mandaram os envelopes via correio não estando presente na sessão, a empresa M H P Guedes Me Cujo Cnpj: 15.190.501/0001-55 única empresa presente durante a sessão. Aberta a sessão o Presidente deu as boas-vindas a todos os presentes e mandou consignar em ata o recebimento dos envelopes de habilitação das empresas participantes: a) Rafael Zabol Korlikoski Eireli Inscrita No Cnpj: 10.353.532/0001-66 b)–Vaniz J. G.Lo Inscrita No Cnpj: 01.324.865/0001-76, c) Paulo Adalberto Fucks Da Veiga Junior Eireli Inscrita No Cnpj: 16.491.457/0001-86 d) M H P Guedes Me Inscrita No Cnpj:15.190.501/0001-55. Recebido os documentos dos proponentes interessados no certame, estes foram oferecidos aos presentes para examinarem e rubricarem toda a documentação apresentada para habilitação no certame licitatório. Os documentos contábeis balanço foram oferecidos ao setor de contabilidade para verificação do índice de liquidez das empresas,verificou se que a empresa Paulo Adalberto Fucks Da Veiga Junior Eireli não apresentou no envelope de habilitação jurídica o item b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00) (Modelo nº 13),Tornando a empresa inabilitada, as demais empresas foram habilitadas. Aguarda-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar o recurso conforme o item 13.2.Como nada mais houvesse a tratar, eu Kelli Moresqui \_\_\_\_\_, atuando como Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos demais presentes, às quinze horas e vinte e um minutos do dia vinte e sete do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCELO JUNIOR FERREIRA SOARES

(Presidente da Comissão): \_\_\_\_\_

KELLI MORESQUI

Secretária \_\_\_\_\_

SIRLEI DA ROCHA WOSNIAK

(comissão de apoio) \_\_\_\_\_

DIRLEI OBERGEN

(Contadora) \_\_\_\_\_

ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE

(Engenheiro Civil) \_\_\_\_\_

MHP GUEDES ME \_\_\_\_\_

00006393